



## Requerimento Nº 1429/2023

Solicita informações do Executivo, junto ao Órgão competente, se há estudos para implementação da Lei Federal nº 13.696/2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao órgão competente, se há estudos para a implementação de da Lei Federal nº 13.696/2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Esse requerimento visa informações sobre estudos para a implementação em nosso Município da Lei Federal nº 13.696/2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita.

Tal lei vem de encontro a profunda necessidade de mudar o quadro vigente, apresentado pela Pesquisa Retratos da Leitura no Brasil (2016):

- 44% da população brasileira não leu um livro, inteiro ou em partes, nos 3 meses anteriores a realização da pesquisa.
- 30% da população nunca comprou um livro.

Tal panorama confronta a ideia da leitura e da escrita como um direito que possibilita o exercício pleno da cidadania e a construção de uma sociedade melhor e mais justa.

Assim, a Política Nacional de Leitura e Escrita tem por objetivos (art. 3º), entre outros:

I - democratizar o acesso ao livro e aos diversos suportes à leitura por meio de bibliotecas de acesso público, entre outros espaços de incentivo à leitura, de forma a ampliar os acervos físicos e digitais e as condições de acessibilidade.

III - valorizar a leitura e o incremento de seu valor simbólico e institucional por meio de campanhas, premiações e eventos de difusão cultural do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas;



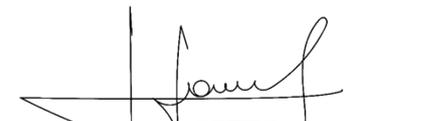
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

IV - desenvolver a economia do livro como estímulo à produção intelectual e ao fortalecimento da economia nacional, por meio de ações de incentivo ao mercado editorial e livreiro, às feiras de livros, aos eventos literários e à aquisição de acervos físicos e digitais para bibliotecas de acesso público;

X - incentivar a expansão das capacidades de criação cultural e de compreensão leitora, por meio do fortalecimento de ações educativas e culturais focadas no desenvolvimento das competências de produção e interpretação de textos.

Assim, a implementação das ações previstas pela PNLE no município de Itapevi traz um maior desenvolvimento cultural e educacional a nossa cidade, que possuem a capacidade de transformar vidas e assim, toda uma sociedade em um local mais próspero e justo.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 06 de março de 2023.



Cícero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  **podemos** - Vice Presidente  
MUDAR O BRASIL



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=80URARF9HBRHG665>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 80UR-ARF9-HBRH-G665**

